



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 1082, DE 02 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RIACHO FUNDO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º PRORROGAR a vigência da Portaria Nº 597, de 14 de março de 2016, que institui a Comissão de Processo Seletivo Para Contratação de Professor Substituto na Área de Turismo Hospitalidade e Lazer (subárea: Hotelaria), contendo os seguintes membros:

| SERVIDOR | FUNÇÃO | SIAPE |
|----------------------------|------------|---------|
| Alex Harlen dos Santos | Presidente | 2261881 |
| Maíra Maina Palitot Máximo | Membro | 1805432 |
| Vanesa Rios Milagres | Membro | 1424008 |

Art.2º A comissão terá o prazo de mais 30 dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Publicada no BS/IFB, de 02.05.2016